

# “ASSASSINA!” Prisão preventiva para madrasta que matou Lara de 8 anos

written by Manuel de Carvalho Lopes | 19 de Junho, 2026



Já é conhecida a decisão! A mulher ficou em prisão preventiva. A medida de coação foi conhecida nesta sexta-feira, 19 de Junho, após ter sido presente a primeiro interrogatório judicial no Tribunal de Vila Pouca de Aguiar.

O corpo de Lara foi encontrado nas primeiras horas da manhã de quinta-feira, dia 17, juntamente com a mochila da escola. A madrasta Eulália confessou o crime à Polícia Judiciária e participou nas buscas para localizar o corpo da menina na serra da Padrela.



Eulália, a madrasta que assassinou a pequena Lara, ficou em prisão preventiva. Foto: Direitos Reservados

O alerta do desaparecimento da criança foi dado pelo pai à GNR de Carracedo de Montenegro. Carlos acionou de imediato as autoridades assim que percebeu que a filha não tinha ido às aulas. A verdade é que a pequena Lara deslocou-se, como era habitual, no autocarro escolar até ao estabelecimento de ensino, mas não chegou a entrar. Eulália convenceu a enteada a entrar no carro com a promessa de “um lanchinho” e explicou ao vigilante da escolinha que Lara não iria às aulas durante o dia porque tinha uma consulta médica.

Desde domingo, 14 de Junho, depois do pai de Lara ter tomado partido da filha em desfavor do enteado menor, filho da companheira, ***“Eulália premeditou o crime uma espécie de vingança”***.

A relação que tinha com Carlos não estava bem e já tinham até estado separados.

***“Queria vingar-me do Carlos. Não queria fazer mal à miúda”,*** explicou Eulália às autoridades. A mulher levou a menina para a serra e a conversa que tiveram acabou tragicamente com Lara a morrer asfixiada.

À entrada do tribunal, a homicida foi insultada pela população que a chamou de ***“assassina”*** e ***“monstro”***. O pai de Lara já se manifestou e diz que a mulher ***“merecia prisão perpétua, é uma pena que não seja possível em Portugal”***.

Antes de ser condenada, Eulália chorou durante o primeiro interrogatório. Diante do juiz de instrução criminal, no Tribunal de Vila Pouca de Aguiar, ***“a mulher disse que precisava de ajuda, que o Estado lhe falhou, que não dormia e ouvia vozes”***.

Afirmou ser ***“vítima de violência doméstica”*** por pai de Lara, e explicou que não queria matar a menina, a intenção seria ocultar a localização da menina por umas horas de modo a assustar o pai, apenas chamar a atenção: ***“Não era eu que estava a matar a Lara. Tenho a consciência de que era uma inocente, que não merecia. Não sei porque o fiz. Nunca fui eu que fiz isto”***.

Pedro Nogueira Simões, advogado, esclareceu a O Cidadão que ***“a arguida poderá responder por um crime de homicídio qualificado, punível com pena de prisão entre 12 e 25 anos. A circunstância de a vítima ser uma criança de apenas oito anos, alegadamente atraída por quem sobre ela exercia uma relação de confiança, constitui um fator de especial censurabilidade que agrava significativamente a responsabilidade criminal e coloca este caso entre os mais graves previstos no Direito Penal português”***.